



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

342/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificação.

2.0 – OBJETIVO

Na Portaria nº 330/2009-PR, de 27/7/2009 que concedeu a remoção, de ofício, a servidora ANDRÉA DA LUZ CARVALHO, matrícula/SIAPE nº 1555525, onde se lê: “do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Diretoria de Planejamento Estratégico/DIPLAN”, leia-se: “da Diretoria de Planejamento Estratégico/DIPLAN”, consoante o disposto no Processo nº 25380.003264/2009-65.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

Dr. Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

31.07.09